



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

PORTARIA Nº 1747/2025.

“DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR DA UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO (USC/SEFAZ/MT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em LEI, pela presente portaria,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, o senhor CLAUDIMAR RODHOLFO DOS SANTOS, brasileiro, maior, servidor municipal, portador do RG nº 1129***-* SSP/MT e do CPF nº ***.994.551-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **GESTOR DA UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO (USC/SEFAZ/MT)**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, 24 de novembro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria;
Afixado no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 24/11/2025, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;
e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 1990/2025

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL